



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Acordo de Não Persecução Penal, processo nº 0000712-08.2024.8.27.2722, distribuído para o Juízo da 2ª Vara Criminal de Gurupi e no qual figuram, como AUTORIDADE, MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ: 01.786.078/0001-46 (representado(a) por ADAILTON SARAIVA SILVA) e, como INVESTIGADO, OZEAS JOAQUIM CARLOS - CPF: 878.472.131-68 (representado(a) por RICARDO BUENO PARE - OAB: TO038226), constam os seguintes eventos: em 24/01/2024 16:29:30, Distribuído por dependência (TOGUR2ECRUJ) - Número: 00068595720238272722/TO ; em 25/01/2024 11:31:41, Retificação de Classe Processual - DE: Ação Penal - Procedimento Ordinário PARA: Acordo de Não Persecução Penal; em 25/01/2024 11:31:57, Processo Corretamente Autuado; em 25/01/2024 11:32:11, Conclusão para despacho; em 30/01/2024 14:13:37, Despacho - Mero expediente; em 28/02/2024 17:23:05, Conclusão para decisão; em 29/02/2024 13:35:19, Decisão - Homologação - Homologação do Acordo de Não Persecução Penal; em 29/02/2024 14:35:47, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 7 (INVESTIGADO - OZEAS JOAQUIM CARLOS) Prazo: 1 dia Status-FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/03/2024 00:00:00 Data final: 12/03/2024 23:59:59; em 29/02/2024 14:35:47, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 7 (AUTORIDADE - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 10 dias Status-FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/03/2024 00:00:00 Data final: 20/03/2024 23:59:59; em 08/03/2024 14:11:33, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9; em 08/03/2024 14:11:33, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO - Refer. ao Evento: 9; em 08/03/2024 14:36:36, Arquivamento Provisório; em 10/03/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 11/03/2024 13:55:05, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 8. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Acordo de Não Persecução Penal, DIREITO PROCESSUAL PENAL e Crimes de Trânsito, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/ (MENU => CONSULTA PÚBLICA => CONSULTA CERTIDÃO NARRATÓRIA) com os seguintes dados:

Número do processo: 00007120820248272722

Número da Certidão: 57880

Código de Segurança: fb52c613

Data de geração: 21/11/2024 16:34:51

